

PORTARIA Nº. 282/2015, DE 07 DE Julho DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/07/15
Waldemar

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 134/2015 advinda da Coordenação de Medicina, que requer suspensão do período de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 3248, previsto para 11/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/06/2015 a 30/06/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de Junho de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Julho de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg